

**DESPACHO N.º 16 /2025****GRUPO DE TRABALHO – REVISÃO INSTRUMENTOS HIERÁRQUICOS**

A Procuradoria-Geral da República dispõe de um conjunto significativo de instrumentos hierárquicos que, ao longo do tempo, têm orientado a atuação do Ministério Público, assegurando a unidade de ação, a coerência institucional e o respeito pelos princípios estruturantes da magistratura do Ministério Público.

Todavia, a evolução constante da atividade do Ministério Público e as transformações sociais, tecnológicas e organizacionais dos últimos anos tornam necessária uma revisão aprofundada dos instrumentos hierárquicos da Procuradoria-Geral da República.

Muitos dos procedimentos atualmente em vigor foram concebidos para realidades distintas daquelas que hoje se colocam aos magistrados e serviços de apoio, o que evidencia a importância de análise e atualização face à evolução do quadro legal, às transformações ocorridas na organização judiciária e administrativa, bem como às exigências contemporâneas da atuação do Ministério Público.

Verifica-se, ainda, que alguns desses documentos, pela sua antiguidade ou pela superação das circunstâncias que lhes deram origem, recomendam uma reavaliação da sua pertinência e eficácia, assegurando que permanecerão apenas aqueles que têm utilidade prática e alinhamento com a realidade atual.

Esta revisão permitirá salvaguardar a adequação das normas internas ao ritmo das necessidades operacionais, reforçando a eficácia, a coerência e a modernização do sistema.

Impõe-se, assim, uma reflexão sistemática sobre a adequação dos instrumentos hierárquicos existentes, de modo a garantir a sua conformidade com o quadro jurídico vigente, a sua utilidade operacional e uma maior eficácia na resposta institucional.



Neste contexto, **determina-se a constituição de um grupo de trabalho** especificamente dedicado à revisão estruturada e abrangente dos instrumentos hierárquicos emitidos pela Procuradoria-Geral da República, tendo como principais objetivos, entre outros que venham a ser definidos:

1. Identificar orientações que devam ser mantidas, atualizadas, adaptadas ou revogadas, assegurando a sua coerência interna, clareza normativa e alinhamento com as atuais competências, responsabilidades e princípios de atuação do Ministério Público;
2. Propor alterações e sugerir novos procedimentos que refletem as necessidades atuais do Ministério Público;
3. Sinalizar áreas da atuação do Ministério Público que, à luz das realidades atuais, não se encontrem ainda devidamente contempladas pelos instrumentos hierárquicos vigentes;
4. Assegurar a coerência, sistematização e clareza do conjunto dos instrumentos hierárquicos.

O Grupo de Trabalho será coordenado por S. Exa. o Senhor Vice-Procurador-Geral da República e integrará os seguintes membros:

- a. Procuradora-Geral Adjunta Dra. Lurdes Lopes;
- b. Procuradora-Geral Adjunta Dra. Elina Cardoso;
- c. Procurador-Geral Adjunto Dr. Pedro do Carmo;
- d. Procuradora da República Dra. Sónia Setúbal;
- e. Procuradora da República Dra. Maria Manuel Cachim.

O Grupo de Trabalho terá duração previsível de um ano, eventualmente renovável por igual período.



MINISTÉRIO PÚBLICO

PORUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

3

Comunique-se aos Exmos. Srs. Procuradores Gerais Regionais de Lisboa, do Porto, de Coimbra e Évora, à Senhora Secretária Geral da Procuradoria-Geral da República e aos membros do Grupo de Trabalho ora designados.

Divulgue-se no SIMP.

Insira-se no módulo do SIMP “Documentos hierárquicos”, espécie “Despachos”, e no Portal do Ministério Público.

Lisboa,

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra